

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, Sr. Mario Domingos de Moraes, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, Engo Vitor Chuster, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; Arqt^o Gilberto Alves da Cunha, representante da Secretaria de Planejamento Urbano - SPU, Arqtº Luis Eugênio Galdino Braga, representante da Secretaria de Obras; Vereador Fernando Petiti, representante da Câmara Municipal de São José dos Campos, Dra. Cláudia Maria de Almeida, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Diácono Marcos Reis de Faria, representante da Mitra Diocesana, Arqta Simone Aparecida Giomo Borges, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; Prof^a Dr^a Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, Sr. Eduardo Martins Gomes, representante a Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI, Dr. Ailton Barbosa Figueira, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo - ERPLAN; Arqtº Fábio Almeida, representante da Universidade Paulista – UNIP; Dr. Bérgamo Mesquita Pedrosa Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de São José dos Campos), Arq. Minoru Takatori, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil e Dr. Maurílio Calvo Filho, representante do Clube de Joseenses e Amigos. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Em seguida, Engo. Vitor Chuster passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata da reunião anterior. Engo. Vitor Chuster indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em 13 de novembro passado e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Engº. Vitor Chuster coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Engº. Vitor Chuster passa ao segundo assunto da pauta, para conhecer, discutir e deliberar sobre a proposta de calendário de trabalho do conselho para o ano de 2013. Eng. Vitor faz uma breve apresentação da proposta do calendário, discorrendo sobre as datas,



horário e local das mesmas, proposta esta que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo I". Eng. Vitor Chuster abre a palavra aos conselheiros que queiram fazer uso da mesma. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, Engo Vitor Chuster, indagou se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, esta foi aprovada por unanimidade. Engº. Vitor Chuster passa ao terceiro assunto da pauta, para conhecer, discutir e deliberar solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SME), para regularização de obra executada na Zona de Preservação do Parque da Cidade Roberto Burle Marx (procedimento interno nº 01303/SG/2012). Eng. Vitor discorre sobre assunto relatando que julho passado, recebeu por telefone uma denúncia do conselheiro Bérgamo Pedrosa Mesquita Filho, sobre uma eventual obra, movimentação de terra ou um pequeno aterro no terreno da EMEI Idelena Menezes Trefilho, sito à Av. Olivo Gomes nº 590, bairro de Santana, e que provavelmente sem autorização deste Conselho. Destacou-se o Arq. Robson Nascimento da Gerência de Patrimônio Histórico para uma vistoria no local, que constatou o início de um pequeno aterro. Nessa ocasião o mesmo foi informado que apenas tratava-se de um pequeno aterro. Retornamos a informação ao Dr. Bérgamo de que seria apenas um pequeno aterro, sem maiores consegüências. Posteriormente, em outubro passado verificamos que uma obra estava sendo executada no local, razão pela qual expedimos e encaminhamos o ofício nº 078/COMPHAC/2012 em 19/10/2012 (cópia em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo II"), solicitando a paralisação imediata das obras até que a mesma viesse a ser autorizada por este Conselho. Eng. Vitor relata ainda que em 09/08/2012 encaminhou o ofício nº 065/DP-2012 (cópia em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo III") à todos os entes que possuem órgãos inseridos na Zona de Preservação do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, alertando-os da necessidade de aprovação junto ao COMPHAC. Eng. Vitor relata que a Secretaria Municipal de Educação (SME) encaminhou o ofício nº 2261/SME/12, recebido na Fundação Cultural Cassiano Ricardo em 05/11/2012 (cópia em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo IV"), com algumas informações, porém sem um projeto para ser apreciado pelo COMPHAC. Eng. Vitor explica que em resposta ao ofício da SME expediu-se em 09/11/2012 outro ofício nº 097/DP-2012 (cópia em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo V"), explicando a necessidade de encaminhar projeto para apreciação do COMPHAC. Eng. Vitor informa que somente em 21/11/2012 chegou à Diretoria de Patrimônio Histórico o projeto solicitando a sua regularização junto ao Conselho, projeto este



protocolado sob Procedimento Interno nº 001303/SG/2012, que imediatamente foi encaminhado ao Arq. Robson Nascimento para conhecimento, análise e parecer. Eng. Vitor passa a palavra ao Arq. Robson para que o mesmo apresente a proposta e seu parecer. Arq. Robson utilizando-se de projeção eletrônica apresenta o projeto, discorrendo sobre os diversos equipamentos e edificações que compõem o "Parque Interativo Pedagógico", que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo VI" e finaliza que no entender da Gerência de Patrimônio Histórico (GPH) não há prejuízo, ou seja, não interfere ou se constitui em barreira visual a qualquer outro patrimônio preservado do Parque da Cidade, razão pela qual não vê óbice em sua regularização, em que pese a forma equivocada como foi construída, sem contar com a prévia aprovação do COMPHAC. Eng. Vitor ratifica as palavras do Arq. Robson com relação a não haver óbice do ponto de vista técnico, mas que reprova a forma como foi conduzida essa questão, que não contou com a prévia autorização deste Conselho. Eng. Vitor Chuster abre a palavra aos conselheiros que queiram fazer uso da mesma. Dr. Bérgamo afirma e expõe sua preocupação em relação ao desrespeito da Secretaria Municipal de Educação (SME) em relação ao COMPHAC e à legislação vigente, acha que é um absurdo um órgão público desrespeitar o Conselho e a legislação dessa forma, lembra que foi ele quem denunciou inicialmente a movimentação de terra no local. Dr. Bérgamo como representante da OAB apresenta uma proposição para que o COMPHAC encaminhe ao Ministério Público Estadual (MPE) ofício solicitando a análise desse órgão em relação aos procedimentos e comportamento da Secretaria Municipal de Educação. Dr. Bérgamo fala de sua preocupação com o patrimônio da cidade e do respeito devido ao Conselho e seus conselheiros. Profa. Papali concorda com a medida proposta pelo conselheiro Bérgamo, posição também ratificada pela Arqta. Simone. Eng. Vitor propõe a votação em separado do projeto apresentado e da proposição feita pelo Dr. Bérgamo. Eng. Mauro Pinto da SME pede a palavra e afirma que fez a obra em razão do que dispõe o inciso IX do artigo 7º da Lei Municipal nº 6493/04, que classificou como EP-3 a Escola Municipal "Vera Lúcia Carnevalli Barreto". Eng. Vitor lamenta a interpretação errônea, pois primeiro que não estamos falando do prédio da escola "Vera Lúcia" e que a aprovação prévia por parte do Conselho é obrigatória em razão de que a área onde foi construída o parque é zona de preservação e como tal o artigo do Artigo 4º da Lei nº 3021/85 que reza que os bens classificados como SP e ZP não poderão ser objeto de remembramento, desdobro de lotes, demolição, reforma, ampliação, reconstrução, novas edificações, desmatamento ou movimento de terras sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática após a manifestação do COMPHAC. Dr. Bérgamo



reforça que o problema não foi a construção em si, mas a forma desrespeitosa e reincidente como ocorreu o fato, a construção realizada pela SME. Profa. Papali reforça a opinião de que se trata de uma denúncia séria, pois se trata de uma postura desrespeitosa para com o COMPHAC. Dr. Bérgamo propõe que não se aprove a regularização da obra nesse momento e que se aguarde a manifestação do MPE. Profa. Papali ratifica a posição do conselheiro Bérgamo, devido a forma como foi feito. Eng. Vitor esclarece que vai colocar em votação as duas propostas, a primeira relativa ao pleito da SME que solicitou a regularização da obra e a segunda a propositura do conselheiro Bérgamo para que o COMPHAC encaminhe ao Ministério Público Estadual (MPE) ofício solicitando a análise desse órgão em relação aos procedimentos e comportamento da Secretaria Municipal de Educação. Engº Vitor Chuster, indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que as propostas sejam colocadas em votação. Colocada a primeira proposição em votação, relativa à regularização da obra, esta foi reprovada pela maioria de votos, tendo obtido apenas dois votos favoráveis à sua regularização. Colocada a segunda proposição em votação, relativa ao envio ao MPE para manifestação daquele órgão, esta foi aprovada pela maioria de votos, tendo obtido apenas dois votos contrários ao seu envio. Profa. Papali reforça a importância do envio desse caso ao MPE, para que sirva de exemplo e para que não haja reincidência. Arq. Gilberto afirma que a questão relacionada ao patrimônio, esta sim é que é relevante. Dr. Bérgamo reforça a necessidade de submeter o caso ao MPE para que o COMPHAC não seja mais desrespeitado, acrescenta que o objetivo dele e do Conselho não é prejudicar ninguém, mas não estamos aqui para ser "vaquinhas de presépio". Engo. Vitor Chuster passa ao quarto assunto da pauta, para conhecer, discutir e deliberar solicitação da MRS Logística Sociedade Anônima para intervenções físicas no prédio da antiga estação ferroviária central de São José dos Campos (CI nº 065/DPH/2012 de 23/11/2012). Eng. Vitor Chuster faz uma preleção sobre os fatos anteriores relativos a esta estação, mencionando que em 22/09/2005 o COMPHAC apresentou denúncia ao Ministério Público Federal (MPF) em razão do abandono das antigas estações ferroviárias do município de São José dos Campos, fato que levou o MPF, através do Dr. Ricardo Baldani Oquendo (Procurador da República) em 15/10/2008 propor uma Ação Civil Pública (ACP) contra o DNIT, IPHAN e MRS Logística. Tal ACP tramitou e resultou na sentença proferida em 17/04/2012 pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Renato Barth Pires (3^a Vara Federal), com a condenação dos réus. Eng. Vitor procede a leitura das três peças mencionadas para o plenário do COMPHAC (documentos que passam a fazer parte integrante desta ata como "Anexo



VII") e também discorre sobre as tratativas que foram iniciadas pela MRS com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a Prefeitura de São José dos Campos. Relata que a MRS está no dia de hoje apresentando uma proposta para apreciação inicial do Conselho. Eng. Vitor passa a palavra à Arqta. Sonia Di Maio da GPH, para que discorra sobre as orientações e sugestões que foram encaminhadas à MRS para a proposta de recuperação da estação. Argta. Sonia fazendo uso de projeção eletrônica discorre sobre o trabalho realizado pela GPH, que culminou com as orientações e sugestões à MRS e que constam do "Anexo VIII" que faz parte integrante desta ata. Após Eng. Vitor Chuster passa a palavra ao Sr. José Roberto Lourenço da MRS Logística, para que faça a apresentação da proposta aos conselheiros. Sr. José Roberto inicia sua explanação falando da missão da MRS como concessionária, faz um histórico da empresa e relata sobre a nova postura dessa em relação aos municípios, na busca de uma maior aproximação com o poder público local e a comunidade. Sr. José Roberto em seguida utilizando-se de projeção eletrônica passa a apresentar a proposta de recuperação da estação e seu entorno, sob o ponto de vista técnico, que passa a fazer parte integrante desta ata como "Anexo IX". O Sr. José Roberto, gerente de Relações Institucionais da MRS, apresentou a proposta da empresa, que propõe ações emergenciais, tais como a limpeza geral dos jardins (incluindo possíveis podas de árvores), a substituição (ou recomposição) do telhado das plataformas e a manutenção das instalações prediais (rede de água, esgoto, elétrica e de águas pluviais). Eng. Vitor Chuster abre a palavra aos conselheiros que queiram fazer uso da mesma. Presidente Mário D. de Moraes indaga se o início da obra em 2013 vai representar algum encargo à municipalidade na próxima gestão. Eng. Vitor esclarece que não haverá encargos à municipalidade, mas que deverá haver um entendimento futuro entre a MRS e a PMSJC, sobre o seu uso. Conselheiro Ailton alerta sobre a área próxima à antiga passagem em nível para a Tecelagem Parahyba, que segundo ele é pública e pertence ao Estado de São Paulo. Eng. Vitor sugere que a MRS entre em contato com o ERPLAN dirigido pelo Dr. Ailton para que se apure essa questão, pois é uma área do entorno da estação e que nos interessa ver recuperada e urbanizada. Arq. Conselheiro Gilberto apontou a questão do tráfego pesado na área frontal à estação, que tem prejudicado a cobertura da estação. Eng. Vitor esclarece que a partir do início da recuperação física da estação, deverá oficiar a Secretaria Municipal de Transportes no sentido de não mais permitir o fluxo de veículos nesse local, sobretudo os caminhões maiores e mais pesados. Eng. Vitor esclarece que esse imóvel poderá se transformar em um novo acesso ao Parque da Cidade e como espaço múltiplo uso poderá abrigar uma exposição permanente que resgate a memória da ferrovia em nosso município e



de sua importância na ocupação do Vale do Paraíba. Arq. Gilberto apontou preocupação com detalhes da reforma, tais como: a linguagem do acabamento do banheiro a ser construído, das luminárias e estrutura da copa, sugere que as luminárias dos salões à esquerda e direita do foyer sejam embutidas no teto. Arq. Luis Eugênio sugere que ao invés de se usar alambrado na plataforma, se utilize do vidro e assim mantenha-se a plataforma secundária que existe entre os trilhos. Arq. Gilberto propõe que esta separação seja feita de vidro, alternado com grade. Dr. Bérgamo sugere uma estrutura parecida com a Estação da Luz em São Paulo. Arq. Fábio propõe que o piso seja refeito com peças de ladrilho hidráulico. Arq. Luis Eugênio propõe que se conserve o piso tal como está, fazendo-se uma limpeza do mesmo, pois acredita que assim estaremos mantendo a memória e a história da estação. Eng. Vitor afirma que respeita a sugestão do Arq. Luis Eugênio, mas que dado ao estado geral do piso, discorda, pois no seu entender a utilização de peças que se encontram em razoável estado de conservação, poderiam formar um tapete como vestígio (rodapé, tabeira e piso) e memória desse piso e que o restante poderia ser um piso melhor, dado ao uso futuro mais intenso e mais nobre, tal qual foi feito no refeitório junto à FCCR e aprovado por este conselho. Dr. Bérgamo sugere que em janeiro próximo, o Conselho faça uma visita ao local para definirmos os detalhes, sugestão essa acatada por todos. Eng. Vitor propõe que se vote a proposta geral, objetivando apontar um caminho para a MRS planejar e projetar a recuperação da antiga estação e também os serviços emergenciais que poderão ser executadas a partir de agora, que são: a) limpeza geral dos jardins e da estação; b) a substituição (ou recomposição) do telhado das duas plataformas laterais, à direita e à esquerda do prédio principal de estação; c) manutenção das instalações prediais (hidráulica e elétrica) e d) recuperação da trinca na elevação frontal do prédio da estação, à direita de quem da Av. Eng. Sebastião Gualberto olha o imóvel e das paredes do saguão. Engo Vitor Chuster, indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta geral (partido adotado) bem como os serviços emergenciais enumerados sejam colocados em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade, ou seja, foi aprovado o partido adotado geral para a recuperação da estação, tal qual apresentado pela GPH e MRS, bem como as seguintes ações emergenciais: a) limpeza geral dos jardins e da estação; b) a substituição (ou recomposição) do telhado das duas plataformas laterais, à direita e à esquerda do prédio principal de estação; c) manutenção das instalações prediais (hidráulica e elétrica) e d) recuperação da trinca na elevação frontal do prédio da estação, à direita de quem da Av. Eng. Sebastião Gualberto olha o imóvel e das paredes do

PUNDAÇÃO CUSTLÃO CASSIANO RICARDO

saguão. Eng. Vitor lembra que de comum acordo com a próxima gestão da FCCR que assumirá em 02/01/2013 será agendada uma reunião extraordinária do Conselho para uma vistoria dos conselheiros ao imóvel. Conselheiro Bérgamo sugere que o conselho regulamente futuramente a exigência de se instalar placa em imóveis sob intervenção física aprovada pelo COMPHAC. Eng. Vitor lembra que as ações emergenciais aprovadas no dia de hoje não suprem o cumprimento da sentença proferida na ACP e que, os detalhes e o projeto executivo deverá ser apresentado e aprovado pelo Conselho. Eng. Vitor Chuster informa aos conselheiros que o item cinco da pauta não será apreciado, pois a Secretaria Municipal de Educação não enviou ou encaminhou as informações necessárias para análise e discussão, não informando quais o materiais que gostaria de substituir no projeto de reforma dos sanitários do Espaço Cultural Mário Covas. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, o Sr. Mário Domingos de Moraes abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembrá-los que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 29 de janeiro de 2013, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e pelos trabalhos que foram desenvolvidos ao longo desse ano e deseja um feliz natal a todos e aos seus familiares e que tenham um ano novo repleto de realizações, com muita saúde, paz e prosperidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Sr. Mário Domingos de Moraes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em sete folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente da próxima reunião e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 05 de fevereiro de 2013.

> Eng^o Vitor Chuster Secretário do COMPHAC

> Presidente do COMPHAC